



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO/GRANDE

Av. 39, n.º 0422 - B. Primavera - Barretos/SP - CEP: 14.780-400 - FONE/FAX: (0xx17) 3322.2655

E- Mail: comitebpg@recursoshidricos.sp.gov.br

CGC: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 042/03 DE 20.03.2003

"Aprova o encerramento do Contrato FEHIDRO n.º 010/2000 da Prefeitura Municipal de Morro Agudo".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 018/98, de 24/11/98 que destinou R\$ 591.815,53 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos) a fundo perdido para as obras de implantação da Estação de Tratamento de Esgotos pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo;

Considerando o Parecer Técnico 135/99/ERTA, de 22/09/99 em que é citado que a Estação Elevatória Final, bem como emissário que deverá conduzir o esgoto coletado até a Estação de Tratamento não serão objetos deste financiamento por meio do FEHIDRO;

Considerando o Contrato FEHIDRO n.º 010/2000, de 14/01/2000 firmado entre o FEHIDRO e a Prefeitura Municipal de Morro Agudo para construção da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário do município no valor de R\$ 591.815,63 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos);

Considerando que a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, licitou, contratou e executou a obra da ETE conforme previsto no contrato de financiamento do FEHIDRO, prestando contas de todas as etapas faltando apenas a liberação da última parcela no valor de R\$59.181,55 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme cronograma Físico-Financeiro aprovado pelo Agente Técnico;

Considerando ofício da P.M. Morro Agudo n.º 111/2003 de 03/02/2003 em que a prefeitura informa que contratou empresa especializada para elaboração do projeto e orçamento para implantação da Estação Elevatória e Emissário de Esgotos orçados em aproximadamente R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais);

Considerando que a Prefeitura Municipal de Morro Agudo está envidando esforços para alocação de recursos e se compromete a iniciar no prazo máximo de 02 (dois) anos a construção do Emissário e Estação Elevatória de Esgotos;

Delibera:

Artigo 1º: Fica aprovado o encerramento do Contrato FEHIDRO n.º 010/2000 da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Artigo 2º: Fica estabelecido que enquanto a Prefeitura Municipal de Morro Agudo não concluir a implantação total das obras de construção da Estação Elevatória e Emissários de Esgoto até a ETE implantada, a mesma não poderá ser tomadora de recursos do Comitê que não sejam para essa finalidade.

Artigo 3º: A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, deverá se comprometer a executar no prazo de 90 (noventa) dias o isolamento da área da E.T.E. implantada e providenciar enchimento da Lagoa com água, para que não se perca os serviços executados.

Artigo 4.º: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG.

Barretos, 20 de março de 2003.

Paulo Roberto Fiatikoski
Presidente do CBH-BPG